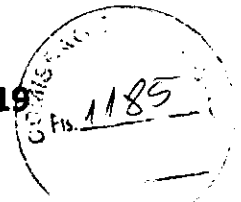




**ATA DE REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/19**



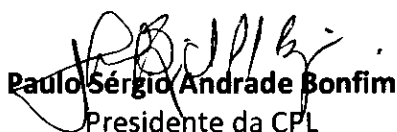
Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sérgio Andrade Bonfim – **Presidente**; e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo – **Membros**, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/19, cujo objeto é a Execução de Serviços de Remanescentes da Construção da Creche Proinfância Tipo 2, na Rua Cornélio Rosa, Alto da Liberdade, Neste Município. O Presidente deu início à sessão convocado os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. São os seguintes: **01. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, representada pelo Sr. Raimundo da Silva Sousa, portador do CPF 037.449.523-80; **02. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, representada pelo Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães, portador do CPF 948.731.493-34. Após isto, foram rubricados os lacres dos envelopes das propostas de preços caso não possam ser abertos na mesma sessão ocasionado pelo prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão e por representantes dos licitantes, a saber: Sr. Raimundo da Silva Sousa, representante da empresa **APOLO SERVIÇOS EIRELI** e o Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães, representante da empresa **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. O Presidente da Comissão de Licitação e seus membros, iniciaram verificando as validações emitidas a fim de atestar a veracidades dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, e considerando as normas do edital de Tomada de Preços. Os licitantes deixaram os registros acerca do resultado sob responsabilidade da Comissão de Licitação. **EMPRESAS HABILITADAS: APOLO SERVIÇOS EIRELI e PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Chegando ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação indaga aos representantes presentes se concordam ou desejam que seja aberto prazo recursal dantes mencionado. Os representantes desistem expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93. Passou-se então para a fase de proposta de preços. Aberto o envelope “B” o Presidente da Licitação analisa a proposta de preços se atende ao exigido pelo edital de Tomada de Preços em comento, e em conformidade com o artigo 48 da Lei nº 8.666/93. O Presidente da Comissão de Licitação declara DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa **APOLO SERVIÇOS EIRELI** encontra-se com erros de quantidades e ausência de itens da proposta, com isso a mesma não cumpriu com o estabelecido em edital. Após isto, verificou os preços apresentados da empresa **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** classificada em segundo lugar e foi declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA com o seguinte



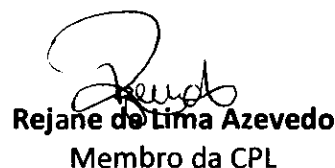
resultado: **1.376.904,44** (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). As propostas de preços foi rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Dado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação indagou novamente se os representantes concordaram com as decisões tomadas ou requer que seja aberto prazo recursal, desta vez previsto no artigo 109, I, "b" do Estatuto das Licitações. Os representantes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Nova Russas/CE, 05 de dezembro de 2019.

Comissão de Licitação  
1386  
P

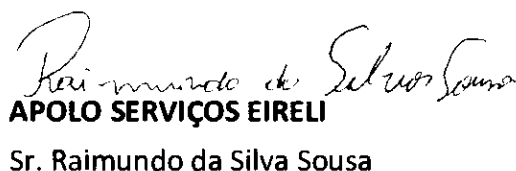
**COMISSÃO:**

  
**Paulo Sérgio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Maria Luísa Azevedo**  
Membro de CPL

  
**Rejane de Lima Azevedo**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
**APOLO SERVIÇOS EIRELI**  
Sr. Raimundo da Silva Sousa

  
**PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães